



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 236/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.035370/2017-66 do(a) Instituto de Tecnologia

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **13 de dezembro de 2017**, ao servidor **PEDRO SILVA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, lotado no(a) Instituto de Tecnologia, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Instalações Elétricas Residenciais	180	12/12/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de janeiro de 2018

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor